

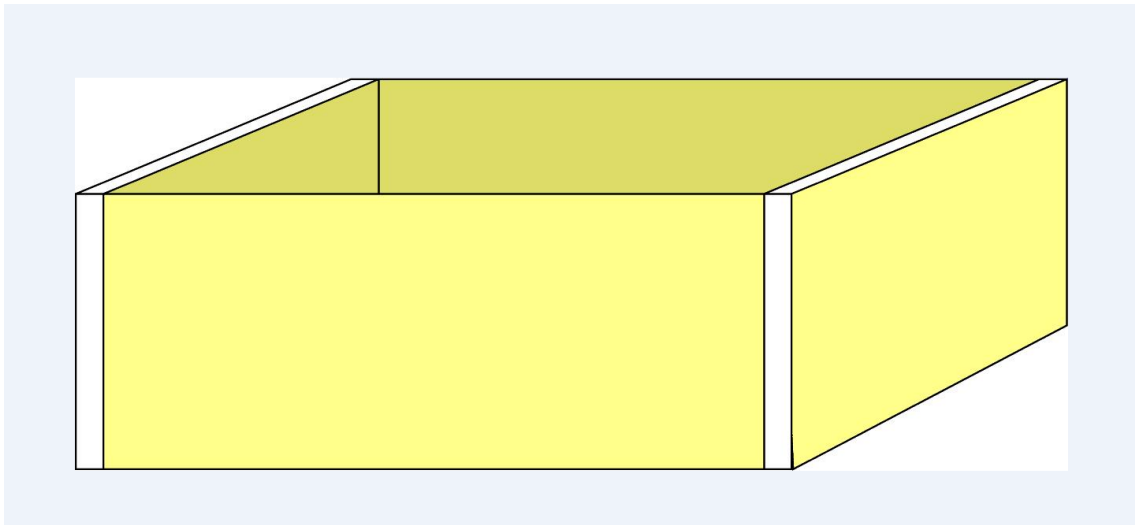
## ERRATA AO REGULAMENTO

A alínea “e)” da página 11 do regulamento deve ser substituída por este texto:

### “Espaço de carga

O protótipo deverá ter um espaço de carga com capacidade para transportar 1 pacote de leite (9,0cm x 19,5cm x 5,5cm). Por espaço de carga entende-se um compartimento no interior do veículo com espaço suficiente para conter o pacote de leite com o módulo fotovoltaico colocado na sua posição de corrida. A abertura terá que permitir a entrada e colocação do pacote de leite. O espaço de carga deve ser um espaço fechado, com fundo e paredes laterais, sem quaisquer orifícios. (Por exemplo, se for colocado areia ou um líquido no compartimento, este não poderá ter nenhum ponto por onde saia). O carro deve andar, quando empurrado, com o pacote de leite cheio dentro do espaço de carga.”

Por favor verifique a imagem seguinte.



### NOTA DO JÚRI:

Relativamente ao referido espaço de carga, este deverá estar vazio de modo a poder conter o pacote cheio lá dentro. No entanto o carro não terá de correr com o pacote, apenas terá que ter o referido espaço e estrutura de modo a aguentar com aproximadamente 1kg (peso do pacote).